

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Seção de Registro Legislativo às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:

G-2-07	MB-01	B-04	R-02
G-3-01	-	B-01	-
G-5-02	-	B-01	R-01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-04	MB-01	B-02	R-01
G-3-01	-	B-01	-
G-5-02	-	B-01	R-01

SETOR DE NÚMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEIS

G-2-02	-	B-01	R-01
--------	---	------	------

SETOR DE INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

G-2-01	-	B-01	-
--------	---	------	---

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Seção de Finanças às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:

G-2-04	MB-01	B-03	-
--------	-------	------	---

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-03	MB-01	B-02	-
--------	-------	------	---

SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS

G-2-01	-	B-01	-
--------	---	------	---

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Departamento de Transportes. In termos as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:

G-1-02	MB-01	B-01	-
G-2-07	MB-02	B-04	R-01
G-3-16	MB-03	B-10	R-03
G-5-02	MB-01	B-01	-
G-6-08	MB-02	B-06	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-01	MB-01	-	-
--------	-------	---	---

DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS

G-3-08	MB-02	B-05	R-01
G-6-03	MB-01	B-02	-

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE

G-2-01	-	B-01	-
G-3-08	MB-01	B-05	R-02
G-5-01	-	B-01	-
G-6-03	MB-01	B-02	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-02	MB-01	B-01	-
G-2-06	MB-02	B-03	R-01

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 1985

CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.85-PROCESSO N. 2.999/85-H

CLASSIFICAÇÃO- NÚMERO DE MATRÍCULA- NOME DO FUNCIONÁRIO-TEMPO NO CARGO- TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO- RESULTADO

ESCALA DE VENCIMENTOS - 1

CLASSE COZINHEIRO GRAU D
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

9338 Nelson Rosa M-85

CLASSE ESCRITURÁRIO GRAU B
Não concorre por estar enquadrado no Art. 2º § 2º do Decreto n. 3.807/74

21761 Helena Satiko Sakamoto Nagafuti

CLASSE ESCRITURÁRIO GRAU C
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

21284 Zilda Aparecida dos Santos

Houza Peric M-85

CLASSE SERVENTE GRAU C
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

21916 Maria da Glória Messias

M-85

ESCALA DE VENCIMENTOS - 2

CLASSE CHEFE DE SEÇÃO (ZELADORIA) GRAU C
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

16995 Jesus Carvalho

H-95

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6

CLASSE ATENDENTE DE ENFERMAGEM GRAU A
CLAS.MATR. NOME T.CARGO.T.S.PUB.RES.

1º 15435 Benedito Jacob dos Santos 44 22 66

2º 15491 Valdemiro Alves de Freitas 44 22 66

3º 15530 Osvaldo Augusto 44 22 66

4º 10265 Zenaide Camargo Gomes 36 18 54

5º 10266 Maria Estela Santos Tateisi 36 18 54

6º 10940 Geralda Maria Ferreira 32 16 48

7º 19181 Claudete Alves da S. Santos 32 16 48

8º 20681 Vera Lúcia da Silva 28 14 42

Número de funcionários no grau: 03

Número limite de funcionários a promover: 01

* Desempate: Encargos de Família

CLASSE ATENDENTE DE ENFERMAGEM GRAU B
CLAS.MATR. NOME T.CARGO.T.S.PUB.RES.

1º 12975 Eunice Yoshigama 56 28 84

2º 19039 Yasuko Miyasato 32 16 48

Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

14106 Aylton Gracia Leme A-82

18974 Maria José S. Lustosa Y-83

15066 Silva Maria Barbosa Alvarenga A-83

18594 Dália Alves da Silva M-84

Número de funcionários no grau: 06

Número limite de funcionários a promover: 01

* Desempate: Encargos de Família

CLASSE ATENDENTE DE ENFERMAGEM GRAU C
CLAS.MATR. NOME T.CARGO.T.S.PUB.RES.

1º 15856 Josias Laurindo Rosa 44 22 66

2º 15535 Tereza de Miranda Melo 44 22 66

3º 15466 Amélia Linares R.Tironi 44 22 66

4º 16259 Marina Coelho Silva 40 20 60

5º 16396 Maria de Lourdes M. da Silva 40 20 60

6º 16398 Geralda Maria de Souza Melo 40 20 60

7º	17599	Irene Vendiniatti Cardoso	36	18	54
8º	17749	Adelia de Jesus Pinto	36	18	54
9º	18255	João Batista Chaves	36	18	54
10º	19555	Zélia Maria de P. Soares	36	18	54
11º	21193	Dyralice Barbosa de Souza	28	14	42

Número de funcionários no grau: 11

Número limite de funcionários a promover: 01

* Desempate: Tempo no Cargo

CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU B
Não concorre por estar enquadrado no Art. 2º § 2º do Decreto n. 3.807/74

15544 Arlete Gracia Leme

15496 Ana Marques Cavaden

Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

14206 Cénira Teixeira A-82

15501 Noreia Isabel S. Filizardo M-83

15050 Neusa Vicentino G. Leme A-83

15476 Marlene de Macedo Matos M-84

15545 Terezinha Maria de Siquiera A-84

17838 Pedro Ernesto Martins M-85

CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU C
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

13585 Arlete Antonia Santos M-85

CLASSE AUXILIAR DE TERAPIA OCUPACIONAL GRAU D
CLAS.MATR. NOME T.CARGO.T.S.PUB.RES.

1º 6818 Teresa Batista Pereira 88 44 132

Teixeira Pinto

Número de funcionários no grau: 01

Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE TÉCNICO DE LABORATÓRIO GRAU C
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74

17009 Ivani Maria Silva M-85

Retificação no D.O. de 20.09.86.

Promoção por Merecimento relativa ao 1º Semestre de 1985 - Processo n. 2.999/85-H

Em nome de: Orlando Marcolongo

Onde se lê: matr. n. 9621

Leia-se: matr. 9681

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 22.09.86

HOMOLOGANDO, à vista do relatório elaborado pela Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional do Centro de Recursos Humanos, desta Hospital, o mono Processo Avaliatório, referente aos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, no âmbito desta Autarquia. Processo HCRP nº 5664/86.

SECRETARIA EXECUTIVA DE

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 23-9-86

Na Apostila do Diretor, de 22-9-86, em nome de JOSÉ HERÁCLITO RAMOS LEITE, RG 2.785.816, onde se lê: a partir de 6-8-86 no Padrão 16-B, leia-se: 25-B e a partir de 7-8-86, no Padrão 20-B, leia-se: 29-B.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 24.09.86

Declarando no TN 05-86, de MILVA TEDESCHI, RG 3.420.297, Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, que de conformidade com o que dispõe os arts. 118 e 119, da LC nº 180-78, em virtude de pontos constantes de seu prontuário o cargo de que é titular fica enquadrado, a partir de 14.2.86 no padrão 12-A-4-I, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 11.3.86, no padrão 14-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86. Ficando sem efeito a Apostila de 1º, DO de 05.08.86.

Termo de Suspensão de contrato de Trabalho do Secretário de 16.09.86

Interessado: EDSON AMARAL DISSOTTI, RG 5.619.140, Engenheiro Nível VI, QSEP-SQF-II, CLT, padrão 27-A.

Assunto: Suspensão integral do contrato de trabalho que firmaram em 03.06.86, às fls. 75-77, do Proc. SEP 559-81, em razão do requerimento do interessado. As partes concordam que, suspensão o contrato de trabalho, a permanência do vínculo não gera em favor do Empregado nenhuma contagem de tempo e o Empregador ficará desobrigado do pagamento de salários, da contribuição de encargos sociais e previdenciários, e de quaisquer outras obrigações concernentes à legislação trabalhista e de alguma forma decorrente do contrato de trabalho suspenso excetuado o direito enunciado no art. 471, da CLT.

Vigência: De 05.06 a 31.12.86, podendo o Empregador atendendo a razões de interesse público, requisitar o retorno do Empregado as suas funções a qualquer momento, mediante notificação com prazo de 30 dias.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatária organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTERAÇÕES

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO COORDENADOR

2 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral), JOSÉ DIAS DE SOUZA, RG. 3.052.259, padrão 20-B-2-I, QSEP-SQC-II, 19 MARLI ELIETE REPASCHI, RG. 6.171.459, Recepcionista, padrão 17-A-1-I, QSEP-SQF-II, 29 ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, Encarregado de Setor (Adm. Geral), 13-A-2-I, QSEP-SQF-I, Decreto nº 13.413/79.

Observação: válido para o período de 25/08 a 23/09/86.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Seção de Finanças - Chefe de Seção (Adm. Geral) - ALBERTO NIEMETZ, RG. 10.531.061, padrão 22-A-2-I, QSEP-SQC-II, 19 LUIS HENRIQUE SAMPAIO, RG. 17.902.695, Escriturário, padrão 11-A-1-I, QSEP-SQF-II, Decreto nº 13.413/79.

Observação: válido para o período de 08/09 a 22/09/86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES:

na resolução de admissão de Guardas de Presídio de 25, publicada no D.O. de 26.7.86, em nome de BRUNO MARTINI NETO e Outros, onde se lê: JORGE REINALDO I THEMUDO, leia-se: JORGE REINALDO THEMUDO.

na resolução de 12, publicada no D.O. de 13.9.86, em nome de SELMA BERNARDETE MONATO DE OLIVEIRA, onde se lê: a contar de 9.9.86, leia-se: a contar de 9.9.86.

Demonstrativo da Distribuição dos Conceitos Avaliatórios por grupos de classes, efetuada pelo IFA. "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de Conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1: 15, MB-3, B-09, R-03; G-2: 16, MB-33, B-98, R-33; G-3: 15 - MB-03, B-09, R-03; G-4: 01 - MB-00, B-01, R-00; G-5: 19 - MB-04, B-11, R-04; G-6: 02 - MB-00, B-02, R-00; G-7: 01 - MB-00, B-01, R-00; G-8: 04 - MB-01, B-02, R-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-01	MB-01	B-01	R-01
G-2-03	MB-01	B-03	R-01
G-3-01	MB-01	B-01	R-01
G-5-02	MB-01	B-02	R-01
G-7-01	MB-01	B-01	R-01
G-8-04	MB-01	B-02	R-01

GRUPO DE REABILITAÇÃO

G-2-07	MB-01	B-05	R-01
G-3-09	MB-02	B-05	R-02
G-5-01	MB-01	B-01	R-01
G-6-01	MB-01	B-01	R-01

SEÇÃO SAÚDE

G-2-05	MB-01	B-05	R-01
G-3-03	MB-01	B-01	R-01
G-5-01	MB-01	B-01	R-01

SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

G-1-09	MB-02	B-05	R-02
G-2-21	MB-04	B-14	R-03
G-3-02	MB-01	B-02	R-01
G-4-01	MB-01	B-01	R-01
G-5-02	MB-01	B-02	R-01
G-6-01	MB-01	B-01	R-01

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

G-1-02	MB-01	B-02	R-01
G-2-110	MB-24	B-60	R-26
G-5-06	MB-02	B-02	R-02

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

G-1-03	MB-01	B-02	R-01
G-2-15	MB-04	B-07	R-04
G-5-07	MB-01	B-04	R-02

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2-01	MB-01	B-01	R-01
--------	-------	------	------

SEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PENITENCIÁRIOS

G-2-02	MB-01	B-02	R-01
--------	-------	------	------

Demonstrativo da distribuição dos Conceitos Avaliatórios por grupos de classes, efetuada pelo Grupo de Reabilitação as Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de Conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2-07 - MB-01, B-06, R-01; G-3-09 - MB-02, B-05, R-02; G-5-01 - MB-01, B-01, R-01; G-6-01 - MB-01, B-01, R-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 05	MB= ~	B= 05	R= -
G-3= 09	MB= 02	B= 05	R= 02
G-5= 01	MB= ~	B= 01	R= -
G-6= 01	MB= ~	B= 01	R= -